



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - CPL	2
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
ERRATA	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO 28/2025 - FCI	2
EXTRATO DO CONTRATO 29/2025 - FCI	3
EXTRATO DO CONTRATO 19/2025 - FCI	3
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO	3
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	4
PORTARIA	4
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026-SEDEL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	6
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO	6
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL 003/2025 - SEMED	6
DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL 001/2025 - SEMED	14
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	24
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021-SEMED	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	25
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	25
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	25



**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2026 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – CPL**. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para atender a Superint. de Atenção Primária no programa Telenordeste da SEMUS. **ABERTURA:** 20 de fevereiro de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: nj38ffbscyu20260130130136

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
- FCI****AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA****ERRATA**

ERRATA NO AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE nº 19/2025 para Apresentação Artística dos cantores BRUNO SAMPAIO E JOSUE, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

02.20.00.121/2025. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, VOL 5, EDIÇÃO 1148, PAGINA 05/08 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025. ONDE SE LER: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 024/2025 para Apresentação Artística dos cantores BRUNO SAMPAIO E JOSUE, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.126/2025, A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. LEIA – SE: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 019/2025 para Apresentação Artística de Bruno Sampaio & Josué, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.121/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa DP PRODUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA, Inscrito no CNPJ sob nº 35.691.925/0001-00, localizado na Rua Castelo Branco, 1135, Bacuri, Imperatriz – MA, por intermédio de seu representante legal, Senhor DIEGO PEREIRA ALENCAR, inscrito no CPF sob nº ***.165.473-**, RG sob nº *****67620020 SSP/MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz – MA, 27 de Agosto de 2025. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: g3grcacf420260130140139

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO 28/2025 - FCI**

Espécie: Contrato nº 028/2025 - FUMIC, firmado em 22 de dezembro de 2025, com SARA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF sob nº ***.774.***-**, Referente a INEXIGIBILIDADE nº 028/2025, nos termos do [Lei 14.133/2021, Art. 74, II](#) - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.150/2025, Edital de Chamamento Público nº 05/2025. Objeto: Contratação de

serviço artístico da Palhaça Cuxá na programação dos eventos realizados pela Fundação Cultural de Imperatriz. Vigência: 22/12/2025 a 22/12/2026. Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Amparo legal Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.20.00 – Fundo Municipal de Incentivo À Cultura Classificação: 13.392.0115.1205.0000 Auxílio A Produção Artística E Cultural Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física - Ficha: 1680 Fonte de Recurso: 1.500. Ordenador de Despesas: José Arimathéia Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura. Data de Assinatura: 22/12/2025. Signatários: pela Contratante, José Arimathéia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, portador do CPF nº ***.143.203-** e, Pela Contratada, Sara Silva Pereira portador do CPF nº ***.774.***-**.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: \$r5jzsqfcDsj

EXTRATO DO CONTRATO 29/2025 - FCI

Espécie: Contrato nº 029/2025 - FUMIC, firmado em 29 de dezembro de 2025, com os cantores Israel e Vinicius, representados por Alisson Baba Assessoria Ltda. Referente a INEXIGIBILIDADE nº 029/2025, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.150/2025, Edital de Chamamento Público nº 05/2025. Objeto: Contratação de serviço artístico dos cantores Israel e Vinicius na programação dos eventos realizados pela Fundação Cultural de Imperatriz. Vigência: 22/12/2025 a 29/12/2026. Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), Amparo legal Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.20.00 – Fundo Municipal de Incentivo À Cultura Classificação: 13.392.0115.1205.0000 Auxílio A Produção Artística E Cultural Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física - Ficha: 1680 Fonte de Recurso: 1.500. Ordenador de Despesas: José Arimathéia Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura. Data de Assinatura: 29/12/2025. Signatários: pela Contratante, José Arimathéia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, portador do CPF nº ***.143.203-** e, Pelos

Contratados, Alison Silva Rodrigues portador do CPF nº ***.503.***-**.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: ajzlskpnby20260129200117

EXTRATO DO CONTRATO 19/2025 - FCI

Espécie: Contrato nº 19/2025 - FUMIC, firmado em 27 de agosto de 2025, com DP PRODUÇÕES PIROTECNIA E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **.691.***-0001-**, localizado na Rua Castelo Branco, 1135, Bacuri, Imperatriz – MA, por intermédio de seu representante legal, o senhor DIEGO PEREIRA ALENCAR, inscrito no CPF sob nº ***.165.***-**, RG sob nº ****7620020 GEJUSPC/MA, Referente a INEXIGIBILIDADE nº 019/2025 para Apresentação Artística dos cantores BRUNO SAMPAIO E JOSUE, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.121/2025. Objeto: Contratação de serviço de show artístico dos cantores BRUNO SAMPAIO E JOSUE. Vigência: 27/08/2025 a 31/12/2025. Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Amparo legal Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.20.00 – Fundo Municipal de Incentivo À Cultura Classificação: 13.392.0115.1205.0000 Auxílio A Produção Artística E Cultural Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 1681 Fonte de Recurso: 1.500. Ordenador de Despesas: José Arimathéia Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura. Data de Assinatura: 27/08/2025. Signatários: pela Contratante, José Arimathéia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, portador do CPF nº ***.143.203-** e, Pela Contratada, DIEGO PEREIRA ALENCAR, inscrito no CPF sob nº ***.165.***-**.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: \$fbIxDevGqcw

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 028/2025 para Apresentação Artística da Palhaça Cuxá, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II -

Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 – FCI/FUMIC, credenciamento Cultural, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.150/2025, A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Imperatriz – MA, 22 de dezembro de 2025. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: dnnmsmmxjlr20260129200108

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 029/2025 para Apresentação Artística dos cantores Israel e Vinicius, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 – FCI/FUMIC, credenciamento Cultural, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.150/2025, A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Imperatriz – MA, 29 de dezembro de 2025. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: fkuaihtsdtn20260129200152

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

PORTARIA

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL
PORTARIA Nº 001/2026-SEDEL**

IMPERATRIZ, 29 DE JANEIRO DE 2026.

**NOMEAR GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO
MUNICÍPIO** de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, GETULIO FERREIRA MELO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de

janeiro de 2025, Resolve: Art. 1º - Nomear os servidores: **Moisés Charles Ferreira dos Santos** – Matrícula nº 45.872-4, como Gestor de Contrato e **Kalinca Machado Lopes** – Matrícula nº 85.299-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 001/2026-SEDEL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.189.795/0001-42**, que tem por objeto contratação de empresa especializada na execução de serviços de gestão para eventos esportivos tais como: jogos escolares, jogos de areia, torneio de interbairros de futebol e eventuais acontecimentos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com a disponibilidade de pessoal qualificado, conforme especificações técnicas. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ-MA.** Getulio Ferreira Melo Junior - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: \$rnLjdVoPVCs

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026-SEDEL

EXTRATO DE CONTRATO

1.ESPÉCIE: Contrato nº 001/2026-SEDEL, firmado em 29/01/2026, com a empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.189.795/0001-42**, LOCALIZADA à Rua Primeiro de Maio, 448, Centro, João Lisboa, Maranhão **2.OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de gestão para eventos esportivos tais como: jogos escolares, jogos de areia, torneio de interbairros de futebol e eventuais acontecimentos esportivos desenvolvidos pela secretaria municipal de esporte, lazer e juventude, com a disponibilidade de pessoal qualificado, conforme especificações técnicas. **3.MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2025 – CPL. **4.REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 02.15.00.004/2025–

SEDEL. 5.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Av. Bernardo Sayão, s/n, Complexo Esportivo Barjonas, Imperatriz, Maranhão, neste ato, representada pelo Sr. Getulio Ferreira Melo Junior, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SEDEL, e Pelo Sr. Rômulo da Silva Andrade – Secretário de Administração e Modernização/Ordenador de Despesas da SEDEL. 6.GESTOR DE CONTRATO: Moisés Charles Ferreira dos Santos 7.FISCAL DO CONTRATO: Sra. Kalinca Machado Lopes 8.VIGÊNCIA: 29/01/2026 a 31/12/2026. 9.VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado é de R\$ 471.442,00 (quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais) 10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE. CLASSIFICAÇÃO: 27.812.0049.2345.0000 - JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ - JEIS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 1.500.00-001.001. FICHA: 1245. 11. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026. 12.SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Sr. GETULIO FERREIRA MELO JUNIOR, CPF/MF ***.386.703-** e Sr. RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. 014.***.***-00 Ordenador de Despesas, e pela Contratada, ALACIDE SOUSA ROCHA, CPF nº 891.***.***-04.

Imperatriz-MA, 29 de janeiro de 2026.

Getulio Ferreira Melo Junior

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e
Juventude

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: \$kVd1ns6Zdwa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL 003/2025 – SEMED

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATUAREM NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA – ZONA RURAL. A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Seletivo 003/2025, retificado em 08/01/2026, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, com sede nesta cidade, na Rua Urbano Santos, 1657, 2º andar, Bairro Juçara, a partir do dia 02/02/2026, no horário das 8:30 às 13:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no edital do referido seletivo. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, **SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS**, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido SELETIVO, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como **RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS** deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão. **Imperatriz - MA, 30 de janeiro de 2026.**

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS

ZONA RURAL

CARGO: PROFESSOR – ANOS INICIAIS

- 1 - ELIÁDENA ANDRADE MOREIRA
- 2 - CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA
- 3 - KALENE DE CARVALHO SANTOS

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(forma original e uma fotocópia)

- 1.Consulta Qualificação Cadastral no E-Social
- 2.Cópia da Carteira de Identidade (RG) Frente e Verso (Todos os cargos) OBS: CNH NÃO SUBSTITUI O RG
- 3.Cópia do CPF (Frente e Verso) (Todos os cargos)
- 4.Comprovante de Situação Cadastral do CPF, site da Receita Federal (Todos os cargos)
- 5.Cópia do Título de Eleitor (Frente e Verso) (Todos os cargos)

- 6.Certidão negativa de ações cíveis e criminais, 1º e 2º grau, expedida pelo Tribunal de Justiça do estado de sua residência
- 7.02 (Duas) fotografias 3x4 recentes e iguais
- 8.Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 9.Certidão de Quitação Eleitoral e cópia do comprovante de votação da última eleição (Todos os Cargos)
- 10.Cópia da Reservista/Certificado Militar na Forma da Lei (Obrigatório para homens) (Todos os cargos)
- 11.Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (Todos os cargos)
- 12.Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 21 anos para fins de Imposto de Renda e/ou para fins de Salário Família dos Filhos menores de 14 anos de idade. (Todos os cargos)
- 13.Cópia de comprovante de Inscrição no PIS/PASEP (Contracheque/Carteira do PIS/PASEP) (Todos os cargos)
- 14.Cópia da CTPS (Frente e Qualificação Civil) (Todos os cargos)
- 15.Cópias Comprovante de Escolaridade (Certificado ou Diploma acompanhado do Histórico, ou declaração em caso de curso incompleto) (Todos os cargos)
- 16.Cópia do Comprovante de Endereço (Não sendo titular do endereço, apresentar declaração assinada pelo proprietário) (Todos os cargos)

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS (DATAR E ASSINAR)

- 17 Anexo I Declaração de NÃO Acúmulo de Cargos (Todos os cargos)
- 18 Anexo II Declaração de Bens e Valores (Todos os cargos)
- 19 Anexo III Declaração de Vínculo Previdenciário (Todos os cargos)
- 20 Anexo IV Dec. de encargos de família para fins de Imposto de Renda (ANEXAR COMPROVANTE, CONTENDO CPF DO DEPENDENTE); (Todos os cargos)
- 21 Anexo V Declaração PIS/PASEP (ANEXAR COMPROVANTE) (Todos os cargos)
- 22 Anexo VII Declaração de Parentesco (Todos os cargos)
- 23 Anexo VIII Autodeclaração de Cor/Etnia (Todos os cargos)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Nome do Declarante:			
C.P.F.:	Nº RG:	Órgão Emissor:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	Telefone:	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE:

() **NÃO EXERÇO** cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autárquicas, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, na esfera Municipal, Estadual e Federal e que não sou militar reformado ou civil aposentado.

() **EXERÇO** outro cargo, função ou empregos públicos (especificar):

ESFERA: () Federal () Estadual () Municipal			
Órgão:			
Cargo:			
Tipo de vínculo:	CONTRATADO/ EFETIVO/ COMISSIONADO:	Carga Horaria Semanal:	

() **NÃO EXERÇO** atividade profissional na iniciativa privada;

() **EXERÇO** atividade profissional na iniciativa privada (especificar):

Empresa:			
Cargo:			
Tipo de vínculo:		Carga Horaria Semanal:	

Declaro, sob as penas previstas no artigo 299, do Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 (Código Penal), que as informações constantes neste formulário expressam a verdade e por elas me responsabilizo.

Imperatriz – MA, de de

ASSINATURA DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome do Declarante:			
C.P.F.:	Nº RG:	Órgão Emissor:	
PIS/PASEP:	Estado civil:		
Endereço:	Bairro:		
Cidade:	Estado:	Telefone:	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE:

() **NÃO POSSUO** bens registrados e reconhecidos em meu nome.

() **POSSUO** bens registrados e reconhecidos em meu nome relacionados abaixo:

valor estimado R\$

valor estimado R\$

valor estimado R\$

valor estimado R\$

valor estimado R\$

valor estimado R\$

valor estimado R\$

Declaro, sob as penas previstas no artigo 299, do Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 (Código Penal), que as informações constantes neste formulário expressam a verdade e por elas me responsabilizo.

Imperatriz – MA, de de

ASSINATURA DO DECLARANTE

Por força da **Lei Federal nº 8.429/92**, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública, todos os servidores municipais deverão apresentar **DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES** que compõem o seu patrimônio privado e de seus dependentes, para fins de arquivamento no Departamento de Recursos Humanos. Conforme previsão legal, será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração de bens dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO

Nome do Declarante:			
C.P.F.:	Nº RG:	Órgão Emissor:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	Telefone:	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE:

- () **NÃO POSSUO** vínculo beneficiário junto a Previdência Social.
- () **POSSUO** vínculo beneficiário junto a Previdência Social, sendo ele:
- () Licença maternidade
- () Auxílio Doença
- () Aposentadoria por invalidez
- () Aposentadoria por tempo de contribuição () Aposentadoria por idade
- () Auxílio ao Idoso

() Aposentadoria Rural

() Outros (Especificar):

QUALA DATA DE INICIO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO:

DECLARO AINDA QUE:

() **NÃO SOU APOSENTADO(A).** () **SOU APOSENTADO(A).**

Declaro, sob as penas previstas no artigo 299, do Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 (Código Penal), que as informações constantes neste formulário expressam a verdade e por elas me responsabilizo.

Imperatriz – MA, de de

ASSINATURA DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E/OU SÁLARIO FAMÍLIA

Nome do Declarante:			
C.P.F.:	Nº RG:	Órgão Emissor:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	Telefone:	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE:

Para fins da Legislação do Imposto de Renda e/ou Salário família, Declaro que são meus dependentes as pessoas abaixo relacionadas:

Nº DE ORDEM	DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGO DE FAMÍLIA – NOME COMPLETO DO DEPENDENTE	CPF: (Obrigatório)	PARENTESCO	DATA DO NASCIMENTO

***Anexar documento comprovando o parentesco (Certidão de Nascimento). Caso não haja**

dependentes o declarante deverá inutilizar os campos e assinar a declaração.

Ciente da proibição da dedução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade, não cabendo a V. S^a (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Declaro, sob as penas previstas no artigo 299, do Decreto-Lei nº2.848, de 07/12/1940 (Código Penal), que as informações constantes neste formulário expressam a verdade e por elas me responsabilizo.

Imperatriz – MA, de de

ASSINATURA DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO – PIS/PASEP

Nome do Declarante:			
C.P.F.:	Nº RG:		Órgão Emissor:
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	Telefone:	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE:

() **NÃO POSSUO** cadastro no sistema PIS/PASEP, necessitando que a Prefeitura Municipal de Imperatriz faça o meu cadastramento.

() **POSSUO** cadastro no sistema PIS/PASEP (**anexar comprovante legível**).

Declaro que meu nº PIS/PASEP é:

Declaro, sob as penas previstas no artigo 299, do Decreto-Lei nº2.848, de 07/12/1940 (Código Penal), que as informações constantes neste formulário expressam a verdade e por elas me responsabilizo.

Imperatriz – MA, de de

ASSINATURA DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Nome do Declarante:			
C.P.F.:	Nº RG:	Órgão Emissor:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	Telefone:	

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE: ()
NÃO TENHO RELAÇÃO DE PARENTESCO.**

() TENHO RELAÇÃO DE PARENTESCO (Obrigatório informar o parentesco).

NOME DO PARENTE:	
CARGO/FUNÇÃO:	
Relação de Parentesco:	ÓRGÃO:
NOME DO PARENTE:	
CARGO/FUNÇÃO:	
Relação de Parentesco:	ÓRGÃO:
NOME DO PARENTE:	
CARGO/FUNÇÃO:	
Relação de Parentesco:	ÓRGÃO:
Relação de parentes cuja nomeação é vedada pela Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF:	
- Esposa ou esposo (inclusive companheiro e companheira);	
- Descendente: filho (a), neto(a) e bisneto (a);	
- Ascendente: pai, mãe, avós e bisavós;	
- Parentes colaterais: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);	
- Por afinidade: genro/nora e parente do esposo (a)/companheiro (a): pai, mãe, avós, bisavós, irmão (a), tio (a) e sobrinho (a). Possuir grau de parentesco com quaisquer dos agentes políticos: Prefeito e Vice-Prefeito, secretário Municipal, Assessores, Diretores, Coordenadores, Procuradoria, Presidente de Autarquia ou Fundação, Vereadores.	
SÚMULA VINCULANTE 13 – STF:	
<i>A nomeação de conjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.</i>	

--

queas informações constantes neste formulário expressam a verdade e por elas me responsabilizo.

Imperatriz - MA, de de
Declaro, sob as penas previstas no artigo 299, do Decreto-Lei nº2.848, de 07/12/1940 (Código Penal),

ASSINATURA DO DECLARANTE

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Nome do Declarante:			
C.P.F.:	Nº RG:		Órgão Emissor:
Estado Civil:			
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	Telefone:	

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE ME CONSIDERO:

☐BRANCO ☐PRETO ☐PARDO ☐AMARELO ☐INDÍGENA.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e demais cominações legais aplicáveis.

Declaro, sob as penas previstas no artigo 299, do Decreto-Lei nº2.848, de 07/12/1940 (Código Penal), que as informações constantes neste formulário expressam a verdade e por elas me responsabilizo.

Imperatriz – MA, de de

ASSINATURA DO DECLARANTE

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: t3lmadvwctn20260130170150

DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL 001/2025 – SEMED

DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATUAREM NOS ANOS FINAIS E INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA – ZONA URBANA E ZONA RURAL.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Seletivo 001/2025, retificado em 31/03/2025, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, com sede nesta cidade, na Rua Urbano Santos, 1657, 2º andar, Bairro Juçara, a partir do dia 30/01/2026, no horário das 8:30 às 13:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no edital do referido seletivo. Convém esclarecer ainda que o não atendimento à presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, **SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS**, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido SELETIVO, em

substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão. **Imperatriz - MA, 29 de janeiro de 2026.VANESSA DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO.**

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS

ZONA URBANA

CARGO: PROFESSOR – ANOS INICIAIS

- 34 - MARTA NETO DA SILVA
- 35 - MARIA FRANCILENE SILVA SOUSA COSTA
- 36 - FABIANA LEAL SILVESTRE
- 37 - JOSÉ JHONATAN DE OLIVEIRA SILVA
- 38 - NAYARA NASCIMENTO DE SOUSA
- 40 - CATIANA DA SILVA ALVES
- 41 - KAROLAINÉ TUANNY SILVA WANDERLEY
- 42 - MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
- 43 - ESTER OLIVEIRA DE QUEIROZ
- 44 - MARIA LÚCIA BARROS DA SILVA
- 45 - ADELAIDE DAYANNE LIMA SILVA DE ARAUJO
- 46 - KLEBER AMORIM LIMA
- 47 - SIMONE DE CARVALHO SIMOES
- 48 - SUYANE HOLANDA RODRIGUES DOS SANTOS
- 49 - MAYARA SILVA LIMA
- 50 - JÉSSICA DA SILVA MERCEDES
- 51 - JASSON DE SOUSA SANTOS
- 52 - ROBSON DOS SANTOS BARBOSA*
- 53 - PAULO FARIAS LIMA
- 54 - ANA CLEUDE ALVES DE BRITO
- 55 - LILIAN SILVA CUNHA VASCONCELOS

Obs: A candidata, Nº 39 - GEIZIANE SANTOS BARRETO, já foi convocada em 23/05/2025, 5ª convocação/ PCD.

CARGO: PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

- 20 - IRICELIA GOMES DE SOUSA
- 21 - JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
- 22 - ALFREDO DE SOUSA MEDRADO NETO
- 23 - BRUNA CAROLINE SOUSA MACEDO
- 24 - EDIVANIA OLIVEIRA BRITO

CARGO: PROFESSOR – MATEMÁTICA

- 12 - LUCAS MORAIS FERREIRA
- 13 - KAIO MACEDO GOMES
- 14 - JARADE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA
- 15 - LARA FERNANDA GOMES SANTOS
- 16 - MARCOS DE ALMEIDA GONÇALVES
- 17 - IVONE MARIA DA SILVA LIMA PEREIRA
- 18 - THAISA COSTA PINTO
- 19 - GABRIELE SALES BARROS
- 20 - GABRIELLA BANDEIRA ALVES
- 21 - FILIPE CARVALHO SILVA

CARGO: PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA

- 15 - RAYSA LOPES DE SA SILVA
- 16 - JOSILENE DE SOUSA ROCHA
- 17 - RAQUEL CRISTINA SOUZA DE LIMA
- 18 - LIENA SHÉLIGA LIMA AYRES

CARGO: PROFESSOR – CIÊNCIAS

- 7 - VIVIANE TOMAZ ALVES
- 8 - KARLA GABRIELA MOTA DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR – HISTÓRIA

- 5 - CLAYTON RODRIGUES FERREIRA
- 6 - GRAZIELA FEITOSA CONCEIÇÃO

7 - MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA CRUZ DOS ANJOS

CARGO: PROFESSOR – GEOGRAFIA

8 - GUSTAVO OLIVEIRA FERNANDES

9 - EVANDRO ALENCAR DOS REIS

ZONA RURAL

CARGO: PROFESSOR – MATEMÁTICA

3 - ANTONIO ALVES DE SOUZA

4 - BRUNO DUARTE

CARGO: PROFESSOR – HISTÓRIA

1 - JOSELIA ALVES ARAUJO

CARGO: PROFESSOR – GEOGRAFIA

1 - ANA TELMA AGUIAR DE SOUSA

2 - ABIEL BARBOSA DA SILVA

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(forma original e uma fotocópia)

- 1.Consulta Qualificação Cadastral no E-Social
- 2.Cópia da Carteira de Identidade (RG) Frente e Verso (Todos os cargos) OBS: CNH NÃO SUBSTITUI O RG
- 3.Cópia do CPF (Frente e Verso) (Todos os cargos)
- 4.Comprovante de Situação Cadastral do CPF, site da Receita Federal (Todos os cargos)
- 5.Cópia do Título de Eleitor (Frente e Verso) (Todos os cargos)
- 6.Certidão negativa de ações cíveis e criminais, 1º e 2º grau, expedida pelo Tribunal de Justiça do estado de sua residência
- 7.02 (Duas) fotografias 3x4 recentes e iguais
- 8.Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 9.Certidão de Quitação Eleitoral e cópia do comprovante de votação da última eleição (Todos os Cargos)
- 10.Cópia da Reservista/Certificado Militar na Forma da Lei (Obrigatório para homens) (Todos os cargos)

11. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (Todos os cargos)
12. Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 21 anos para fins de Imposto de Renda e/ou para fins de Salário Família dos Filhos menores de 14 anos de idade. (Todos os cargos)
13. Cópia de comprovante de Inscrição no PIS/PASEP (Contracheque/Carteira do PIS/PASEP) (Todos os cargos)
14. Cópia da CTPS (Frente e Qualificação Civil) (Todos os cargos)
15. Cópias Comprovante de Escolaridade (Certificado ou Diploma acompanhado do Histórico, ou declaração em caso de curso incompleto) (Todos os cargos)
16. Cópia do Comprovante de Endereço (Não sendo titular do endereço, apresentar declaração assinada pelo proprietário) (Todos os cargos)

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS (DATAR E ASSINAR)

- 17 Anexo I Declaração de NÃO Acúmulo de Cargos (Todos os cargos)
- 18 Anexo II Declaração de Bens e Valores (Todos os cargos)
- 19 Anexo III Declaração de Vínculo Previdenciário (Todos os cargos)
- 20 Anexo IV Dec. de encargos de família para fins de Imposto de Renda (ANEXAR COMPROVANTE, CONTENDO CPF DO DEPENDENTE); (Todos os cargos)
- 21 Anexo V Declaração PIS/PASEP (ANEXAR COMPROVANTE) (Todos os cargos)
- 22 Anexo VII Declaração de Parentesco (Todos os cargos)
- 23 Anexo VIII Autodeclaração de Cor/Etnia (Todos os cargos)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Nome do Declarante:			
C.P.F.:	Nº RG:	Órgão Emissor:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	Telefone:	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE:

() **NÃO EXERÇO** cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autárquicas, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, na esfera Municipal, Estadual e Federal e que não sou militar reformado ou civil aposentado.

() **EXERÇO** outro cargo, função ou empregos públicos (especificar):

ESFERA: () Federal () Estadual () Municipal			
Órgão:			
Cargo:			

Tipo de vínculo:	CONTRATADO/ EFETIVO/ COMISSIONADO:	Carga Horaria Semanal:	
------------------	--	------------------------	--

() **NÃO EXERÇO** atividade profissional na iniciativa privada;

() **EXERÇO** atividade profissional na iniciativa privada (especificar):

Empresa:			
Cargo:			
Tipo de vínculo:		Carga Horaria Semanal:	

Declaro, sob as penas previstas no artigo 299, do Decreto-Lei nº2.848, de 07/12/1940 (Código Penal), que as informações constantes neste formulário expressam a verdade e por elas me responsabilizo.

Imperatriz – MA, de de

ASSINATURA DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE BENSE VALORES

Nome do Declarante:			
C.P.F.:	Nº RG:	Órgão Emissor:	
PIS/PASEP:		Estado civil:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	Telefone:	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE:

() **NÃO POSSUO** BENS REGISTRADOS E RECONHECIDOS EM MEU NOME.

() **POSSUO** OS BENS REGISTRADOS E RECONHECIDOS EM MEU NOME RELACIONADOS ABAIXO:

valor estimado R\$

valor estimado R\$

valor estimado R\$

valor estimado R\$

valor estimado R\$

valor estimado R\$

valor estimado R\$

Declaro, sobas penas previstas no artigo 299, do Decreto-Lei nº2.848, de 07/12/1940 (Código Penal), queas informações constantes neste formulário expressam a verdade e por elas me responsabilizo.

Imperatriz – MA, de de

ASSINATURA DO DECLARANTE

Por força da **Lei Federal nº 8.429/92**, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública, todos os servidores municipais deverão apresentar DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES que compõem o seu patrimônio privadoe de seus dependentes, para fins de arquivamento no Departamento de Recursos Humanos.Conforme previsão legal,será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração de bens dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO

Nome do Declarante:			
C.P.F.:	Nº RG:		Órgão Emissor:
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	Telefone:	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE:

- () **NÃO POSSUO** vínculo beneficiário junto a Previdência Social.
- () **POSSUO** vínculo beneficiário junto a Previdência Social, sendo ele:
- () Licença maternidade
- () Auxílio Doença
- () Aposentadoria por invalidez
- () Aposentadoria por tempo de contribuição () Aposentadoria por idade
- () Auxílio ao Idoso
- () Aposentadoria Rural
- () Outros (Especificar):

QUALA DATA DE INICIO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO:

DECLARO AINDA QUE:

- () **NÃO SOU APOSENTADO(A).**
- () **SOU APOSENTADO(A):**

Declaro, sob as penas previstas no artigo 299, do Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 (Código Penal), que as informações constantes neste formulário expressam a verdade e por elas me responsabilizo.

Imperatriz – MA, de de

ASSINATURA DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E/OU SÁLARIO FAMÍLIA

Nome do Declarante:			
C.P.F.:	Nº RG:		Órgão Emissor:
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	Telefone:	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE:

Para fins da Legislação do Imposto de Renda e/ou Salário família, Declaro que são meus dependentes as pessoas abaixo relacionadas:

Nº DE ORDEM	DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGO DE FAMÍLIA – NOME COMPLETO DO DEPENDENTE	CPF: (Obrigatório)	PARENTESCO	DATA DO NASCIMENTO

***Anexar documento comprovando o parentesco (Certidão de Nascimento). Caso não haja dependentes o declarante deverá inutilizar os campos e assinar a declaração.**

Ciente da proibição da dedução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade, não cabendo a V. S^a (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Declaro, sob as penas previstas no artigo 299, do Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 (Código Penal), que as informações constantes neste formulário expressam a verdade e por elas me responsabilizo.

Imperatriz – MA, de de

ASSINATURA DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO – PIS/PASEP

Nome do Declarante:			
C.P.F.:	Nº RG:		Órgão Emissor:
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	Telefone:	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE:

() **NÃO POSSUO** cadastro no sistema PIS/PASEP, necessitando que a Prefeitura Municipal de Imperatriz faça o meu cadastramento.

() **POSSUO** cadastro no sistema PIS/PASEP (**anexar comprovante legível**).

Declaro que meu nº PIS/PASEP é:

Declaro, sob as penas previstas no artigo 299, do Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 (Código Penal), que as informações constantes neste formulário expressam a verdade e por elas me responsabilizo.

Imperatriz – MA, de de

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE: ()
NÃO TENHO RELAÇÃO DE PARENTESCO.

() **TENHO** **RELAÇÃO** **DE PARENTESCO** (Obrigatório informar o parentesco).

NOME DO PARENTE:	
CARGO/FUNÇÃO:	
Relação de Parentesco:	ÓRGÃO:
NOME DO PARENTE:	
CARGO/FUNÇÃO:	
Relação de Parentesco:	ÓRGÃO:
NOME DO PARENTE:	
CARGO/FUNÇÃO:	
Relação de Parentesco:	ÓRGÃO:

-Descendente: filho (a), neto(a) e bisneto (a);

-Ascendente: pai, mãe, avóse bisavós;

-Parentes colaterais: irmão (a),tio (a) e sobrinho (a);

-Por afinidade: genro/nora e parente do esposo (a)/companheiro (a): pai, mãe, avós, bisavós, irmão (a),tio (a) e sobrinho (a). Possuir grau de parentesco com quaisquer dos agentes políticos: Prefeito e Vice-Prefeito, secretário Municipal, Assessores, Diretores, Coordenadores, Procuradoria, Presidente de Autarquia ou Fundação, Vereadores.

SÚMULA VINCULANTE Nº 13 do STF É vedada pela Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF:

A nomeação de conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeada ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Nome do Declarante:		
C.P.F.:	Nº RG:	Órgão Emissor:
Estado Civil:		
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	Telefone:

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE ME CONSIDERO:

()BRANCO ()PRETO ()PARDO ()AMARELO ()INDÍGENA.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e demais cominações legais aplicáveis.

ASSINATURA DO DECLARANTE

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: lbbumbhalde20260130170124

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
61/2021-SEMED**

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
61/2021-SEMED, que entre si celebram a
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através
da Secretária Municipal de Educação, e a empresa
ARCOS FACILITY LOC. LTDA, CNPJ/MF n.º

07.477.752/0001-97. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos originalmente contratados, conforme previsto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, resultando em aumento proporcional dos valores mensais e global do Contrato nº 61/2021-SEMED. Em razão do acréscimo quantitativo, ficam estabelecidos os **novos quantitativos totais** e os **valores adicionais**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2320/2025-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.01/2021-SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – CPL nos termos dos quadros demonstrativos abaixo, que passam a integrar o contrato: QUADRO 1 – ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE OS POSTOS CONTRATADOS: O presente Termo Aditivo altera o valor global do Contrato para **R\$ 7.379.328,24** (sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais, vinte e quatro centavos), correspondente ao acréscimo de 25% dos quantitativos, conforme planilhas integrantes deste instrumento, passando o contrato a vigorar com os novos valores e quantitativos acima apresentados. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do seguinte recurso: Unidade Orçamentária: 3.02.09.00.12.361.1137 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - FUNDEB 30%; Projeto de Atividade: 2628; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 1.540.00.003.001 - RECURSOS DO FUNDEB - 30%; Ficha: 508 – RECURSO DO FUNDEB 30%; Unidade Orçamentária: 2.02.08.00.12.361.0043 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; Projeto de Atividade: 2132; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 1.550.00.001.001 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; Ficha: 419 – RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) STEFANIO PEREIRA BORGES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: \$QbHp8R5UIZ.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS. AVISO DE INTENÇÃO DE
REGISTRO DE PREÇOS. O Governo do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que realizará Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para realizar a execução de recuperação de estradas vicinais na área territorial do Município de Imperatriz - MA (Região do Cacauzinho e Camaçari). Os órgãos da Administração Direta da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail sinfra@imperatriz.ma.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação. Imperatriz – MA, 30 de Janeiro de 2026. Vilmar Dantas Nobrega - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por: Vilmar Dantas Nobrega

Código identificador: \$aI8BgUViIv3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINRA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br